

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 74
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

AUTORIZA O PRIMEIRO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O COORDENADOR GERAL INTERINO DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-270155/00070/2021 de 15/09/2021, instruído e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: PRIMEIRO COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Entidade Mantenedora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ.
CNPJ nº: 28.176.998/0004-41
Endereço: Avenida Professora Glória Roussin Guedes, s/nº, Açude II, Município de Volta Redonda - RJ
Oferta iniciada em 06 de fevereiro de 2019, conforme art. 58 da Deliberação CEE nº 388/2020.
Fundamentação Legal: art. 58 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 582 alunos, distribuídos em 2 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021

WAGNER D'ALMEIDA
Coordenador Geral Interino

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 75
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

AUTORIZA O C.E.B. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O COORDENADOR GERAL INTERINO DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030042/000626/2020 de 31/08/2020, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 17/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: C.E.B.
Entidade Mantenedora: CENTRO DE ENSINO BETESDA - EIRELI.
CNPJ nº: 00.764.617/0001-83.
Endereço: Rua Manoel Dias, 70, Barra do Imbuí, Município de Teresópolis/RJ.
Eficácia a partir de: 21 de agosto de 2021.
Fundamentação Legal: art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010;
Capacidade máxima de matrículas: 276 alunos, distribuídos em três turnos.
Cursos a serem ministrados: Ensino Médio.
Educação Profissional Técnico de Nível Médio.
Habilitação: Técnico em Informática para Internet
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Formas serem ministradas: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

WAGNER D'ALMEIDA
Coordenador Geral Interino

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 76
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

AUTORIZA O RECRIARTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O COORDENADOR GERAL INTERINO DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/014/1968/2013 de 26/07/2013, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE nº 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 22/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: RECRIARTE
Entidade Mantenedora: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA RECRIARTE LTDA-ME
CNPJ nº: 14.494.047/0001-63
Endereço: Rua Vênus, nº 200 - Bairro: Centro - Município de Mesquita/RJ - CEP: 26.553.270
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 29/11/2013
Eficácia a partir de: 03 de fevereiro de 2014
Fundamentação Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 96 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

WAGNER D'ALMEIDA
Coordenador Geral Interino

Id: 2349269

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
DE 18.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1008/2017 - Cadastramento de mudança de endereço do COLÉGIO ENIGMA, CNPJ 12.366.914/0001-50, mantido pelo COLÉGIO ENIGMA LTDA-ME, da Rua Osvaldo Cruz, nº 59, bairro: Centro, município de Casimiro de Abreu/RJ para a Rua Padre Anchieta nº 340, bairro Centro, município de Casimiro de Abreu/RJ, com capacidade máxima de matrículas de 258 alunos, em 3 turnos, a partir de 31/03/2017. **DEFIRO**

PROCESSOS NºS SEI-030029/004007/2021 - E-03/007/1901/2017 - Cadastramento de mudança de endereço do COLÉGIO DALTRO NETTO, CNPJ 12.772.344/0001-06, mantido pelo COLÉGIO DALTRO NETTO LTDA-ME da Rua Dias da Cruz, nº 501, 2º e 3º Pavimentos, bairro: Méier, município de Rio de Janeiro/RJ para a Rua Intendente

Cunha Menezes, nº 191, bairro Méier, município de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.720-060, com capacidade máxima de matrículas de 894 alunos, em 03 turnos, a partir de 18/09/2017. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11401807/2011 - Cadastramento de mudança de endereço do COLÉGIO ENSINO.COM, CNPJ 06.190.258/0001-84, mantido pelo ENSINO INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA., da Rua Barão de Águas Claras, nº 107 Centro, município Petrópolis/RJ para a Rua Buenos Aires nº 65 Centro, município de Petrópolis/RJ, com capacidade máxima de matrículas de 576 alunos em 03 turnos, a partir de 29/08/2011. **DEFIRO**.

PROCESSOS NºS SEI-030029/004007/2021 - E-03/012/100.763/2018 - Cadastramento de mudança de endereço da ESCOLA TÉCNICA ST TEREZINHA, CNPJ 13.650.362/0001-70, mantida pela ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SANTA TEREZINHA 364 EIRELI da Rua Veiga nº 186, bairro: Centro, município de Cordeiro/RJ para a Rua Antônio Gonçalves Ribeiro nº 634, bairro: Rodolfo Gonçalves, município de Cordeiro/RJ, com capacidade máxima de matrículas de 144 alunos, em três turnos, a partir de 21/09/2018. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/3200/2013 - Cadastramento de mudança de endereço do INSTITUTO TÉCNICO DO BRASIL DE ENSINO LTDA-ME, CNPJ 16.708.057/0001-80, mantido pelo INSTITUTO TÉCNICO DO BRASIL DE ENSINO LTDA-ME da Rua Montecaseros, nº 604, bairro Centro, município de Petrópolis/RJ, para a Rua Marechal Floriano Peixoto, 110- Centro - Petrópolis/RJ - CEP: 25.610-081, com a capacidade máxima de matrículas de 201 alunos, em dois turnos, a partir de 16/09/2013. **DEFIRO**.

PROCESSOS NºS SEI-030029/4007/2021 - E-03/204.152/2010 - Cadastramento de mudança de endereço do JARDIM ESCOLA ALADIN, CNPJ 00.966.147/0002-11, mantido pelo LIVISA CURSOS ENSINO E INTEGRAIS EIRELI da Rua Samuel das Neves, nº 97, bairro: Pechincha, município de Rio de Janeiro/RJ, para a Rua Coronel Tedim, nº, 337 - bairro: Pechincha, município do Rio de Janeiro/RJ, com a capacidade máxima de matrículas de 196 alunos, em dois turnos, com eficácia a partir de 01/02/2011. **DEFIRO**.

PROCESSOS NºS SEI-030029/4007/2021 - E-03/10300724/2008 - Cadastramento de mudança de endereço do JARDIM ESCOLA RAIÓ DE SOL, CNPJ 06.028.145/0001-87, mantido pelo JARDIM ESCOLA RAIÓ DE SOL LTDA-ME da Rua Professor Ely Bastos Gomes, nº 100, bairro Vinhosa, município de Itaperuna/RJ, para a Rua Francisco Freitas, nº 47 - bairro: Vinhosa, município de Itaperuna/RJ, com a capacidade máxima de matrículas de 606 alunos, em dois turnos, a partir de 25/03/2008. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1748/2013 - Cadastramento de mudança de endereço da ESCOLA MUNDO MÁGICO DO SABER, CNPJ 04.907.054/0001-96, mantida pela ESCOLA MUNDO MÁGICO DO SABER LTDA - ME, da Rua José Ferreira Alves, nº 39 - Casa 01, bairro/Distrito: Influência, Município de Carmo/RJ, para a Rua Maria da Silva Machareth, nº 108, bairro/Distrito: Influência, município de Carmo/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 146 alunos, em 2 turnos, a partir de 02.01.2010. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1787/2016 - Cadastramento de mudança de endereço do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JESUS MONTEIRO, CNPJ 17.516.936/0001-72, mantido pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JESUS MONTEIRO LTDA-ME, da Rua Santos Dumont, nº 544 bairro: Centro, município de Petrópolis/RJ para a Rua Paulino Afonso nº 75, bairro: Centro, município de Petrópolis/RJ, CEP: 25.680-003, com capacidade máxima de matrículas de 384 alunos, em 03 turnos, a partir de 26.08.2016. **DEFIRO**.

Id: 2349201

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II**

**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 22/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.600.315/1987A - TANIA MARIA FONSECA DE FREITAS, Prof. Doc. II, mat. nº 187.448-6, período base de 04/03/2016 a 31/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.610.065/1998 - CARMEN DELIA RIBEIRO SARAIVA PALMEIRA, Prof. A.A.E. II, mat. nº 234.843-1, período base de 04/03/2015 a 02/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.610.039/2000 - MÁRCIA CRISTINA COELHO, Prof. Doc. II, mat. nº 290.006-6, período base de 15/08/2015 a 13/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.310.417/2003 - ELIANE XAVIER CARDOSO DE CAMPOS, Prof. Doc. II, mat. nº 290.151-0, período base de 18/09/2015 a 17/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6.620.008/1998 - MARCO ANTONIO VOGAS TEMPERINI, Prof. Doc. II, mat. nº 292.120-3, período base de 15/08/2015 a 14/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.622/2010 - GISELA SORRENTINO ENNES, Prof. Doc. I, mat. nº 826.297-4, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.259/2005 - ERNANI JOSÉ DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 826.299-0, período base de 16/07/2016 a 15/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.501.952/2012 - ELIANE DE VRIES DA ROCHA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 914.807-3, período base de 04/06/2016 a 03/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.084/2011 - RICARDO HUDSON DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 920.068-4, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.340/2013 - MÁRCIA JANETE VOGAS TEMPERINI, Prof. Doc. I, mat. nº 927.779-9, período base de 18/02/2016 a 17/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.547/2013 - SILMA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 927.809-4, período base de 06/02/2016 a 05/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.501.710/2011 - ANA CARLA DA SILVA PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 929.123-8, período base de 28/08/2016 a 27/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.978/2014 - IVANA MARCELINO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 955.608-5, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/002309/2021 - ELIANE DE VRIES DA ROCHA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 956.955-9, período base de 04/06/2016 a 03/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.257/2016 - JACQUELINE XAVIER STEIN, Prof. Doc. I, mat. nº 967.499-5, período base de 09/10/2015 a 08/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/100.747/2018 - JACQUELINE XAVIER STEIN, Prof. Doc. I, mat. nº 973.172-0, período base de 01/09/2016 a 31/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/002497/2021 - AGDA CRISTINA VALLE, Prof. Doc. I, mat. nº 3.030.212-9, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.167/2018 - MÔNICA DIAS CAMPOS, Prof. Doc. I, mat. nº 3.037.782-4, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/002464/2021 - ALINE FENDELER KLEIN, Prof. Doc. I, mat. nº 3.045.534-9, período base de 28/08/2013 a 27/08/2018.

PROCESSO Nº SEI-030043/002432/2021 - GEISY DA SILVA OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.058.147-4, período base de 13/03/2014 a 12/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030043/002476/2021 - LEONARDO CARDOSO DINIZ, Prof. Doc. I, mat. nº 3.065.593-0, período base de 17/06/2014 a 16/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-030043/002429/2021 - HERMES POLLETTI PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.066.087-2, período base de 17/06/2014 a 16/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-030043/002430/2021 - ANA PAULA FROSSARD PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.074.433-8, período base de 26/01/2015 a 24/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/002496/2021 - AGDA CRISTINA VALLE, Prof. Doc. I, mat. nº 3.080.433-0, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/002501/2021 - ELÍCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.084.821-2, período base de 13/11/2015 a 12/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.501.764/2012 - JOÃO BATISTA DA SILVA, Zelador/Vigilante, mat. nº 5.000.158-5, período base de 14/05/2016 a 13/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.310.121/1999 - ZILÁ MARIA FONSECA, CUNHA, Merendeira, mat. nº 5.003.248-1, período base de 18/05/2014 a 17/05/2019.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.502.016/2011 - FELIPE LANNES EL-JAI-CK, Prof. Doc. I, mat. nº 915.066-5, períodos base de 10/12/2009 a 09/12/2014 e de 10/12/2014 a 09/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.502.017/2011 - FELIPE LANNES EL-JAI-CK, Prof. Doc. I, mat. nº 920.012-2, períodos base de 01/02/2010 a 31/01/2015 e de 01/02/2015 a 31/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/002.505/2021 - SARA RODRIGUES SILVA BARRETO, Prof. Doc. I, mat. nº 959.897-0, períodos base de 12/03/2010 a 10/04/2015 e de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.310.186/2003 - VERA LÚCIA DA MOTTA LOPES, Merendeira, mat. nº 5.003.253-1, períodos base de 03/05/2009 a 25/05/2014 e de 26/05/2014 a 25/05/2019.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.700.535/1994 - SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 280.013-4, períodos base de 23/06/1994 a 22/06/1999; de 16/03/2000 a 15/03/2005; de 16/03/2005 a 14/04/2010; de 15/04/2010 a 13/06/2015 e de 20/07/2016 a 07/09/2021. **CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial.**

PROCESSO Nº SEI-030043/002.504/2021 - SHEILA SILVA SOARES, Prof. Doc. II, mat. nº 291.635-1.

PROCESSO Nº SEI-030043/002.490/2021 - CLAUDICEIA DE SOUZA PINTO GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 292.027-0.

CONCEDO alteração de nome.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 13/10/2021
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 07/10/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.110.124/2006
Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-03/3.110.124/2006...
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-03/3.110.124/2006...

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.510.041/2003
Onde se lê: ... períodos base de 03/03/2008 a 02/03/2013 e de 03/03/2013 a 02/03/2018.
Leia-se: ... períodos base de 03/03/2008 a 02/03/2013 e de 27/07/2016 a 26/07/2021.

Id: 2348966

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

ATO DA PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO COEPE Nº 29 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**APROVA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA AMBIENTAL (PPGCTA).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 124ª Reunião Ordinária realizada em 19 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação COEPE nº 19, de 15 de maio de 2014;

- a Deliberação COEPE nº 26, de 19 de agosto de 2020;

- o processo SEI-260002/000714/2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar atualização do Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), constante no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021

Luanda Silva de Moraes
Presidente